

ATA DE REUNIÃO

3/2022

Ata n.º

| | | | |
|------------|----------------|-------------|--|
| 12/04/2022 | 09H50 | 11H15 | Por videoconferência, através da plataforma eletrónica de reuniões Colibri-Zoom. |
| Data | Hora de início | Hora de fim | Local |

Procedimento de recrutamento, em regime de mobilidade na categoria, para a contratação de um/a Técnico/a Superior, para exercer funções no Serviço de Contabilidade (SdC), do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), do Instituto Politécnico do Porto (IPP).

Referência: ISCAP-05/2022.

| | | | |
|--|--|---|------------|
| Área | Para o SdC | N.º Postos | 1 |
| Publicitação | DR | Não aplicável | |
| | BEP n.º | OE202203/0599 | 17/03/2022 |
| | Portal | https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/tecnico-superior-servico-de-contabilidade-regime-de-mobilidade | 17/03/2022 |
| | Jornal | Não aplicável | |
| Júri | Presidente | Ana Maria Alves Bandeira, Professora Coordenadora e Vice-presidente do ISCAP | |
| | Vogal efetivo | Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, Secretário do ISCAP, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos | |
| | Vogal efetivo | Pedro Miguel Costa Soares, Coordenador do SdC e da Tesouraria (TES) | |
| A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: | 1. Realização das entrevistas profissionais de seleção (EPS) e elaboração da lista com os resultados obtidos; 2. Elaboração da lista unitária de ordenação final (LUOF) dos/as candidatos/as aprovados/as, notificação dos/as candidatos/as, homologação das Atas e subsequente recrutamento. | | |

1. Realização das entrevistas profissionais de seleção (EPS) e elaboração da lista com os resultados obtidos

Considerando o disposto no Detalhe de Oferta de Emprego n.º OE202203/0599 ([Aviso de abertura](#)),

publicado na Bolsa de Emprego Público em 17 de março de 2022, e na [Ata n.º 2/2022 de 04/04/2022](#), após a realização das EPS, o Júri deliberou, por unanimidade, seriar os/as candidatos/as conforme o resultado obtido nas EPS, discriminado na ficha de avaliação anexa à presente Ata.

2. Elaboração da lista unitária de ordenação final (LUOF) dos/as candidatos/as aprovados/as, notificação dos/as candidatos/as, homologação das Atas e subsequente recrutamento.

Em conformidade com o estipulado no [Aviso de abertura](#), o Júri elaborou a seguinte LUOF dos/as candidatos/as aprovados/as na EPS:

| Candidato/a | Resultado obtido na EPS | Ordenação final |
|----------------------------|-------------------------|-----------------|
| Ana Mary Oliveira Ferreira | 16 | 1. ^a |

Nos termos do [Aviso de abertura](#), os resultados da EPS e a conseqüente LUOF dos/as candidatos/as aprovados/as serão afixados no átrio do ISCAP e disponibilizados no sítio da Internet do ISCAP (www.iscap.ipp.pt, em [Procedimentos Concursais](#)), bem como notificados aos/às candidatos/as.

A notificação será efetuada pelo Sistema de Candidaturas e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

Em conformidade com o estipulado no [Aviso de abertura](#), ao abrigo do disposto no artigo 124.º do [Código do Procedimento Administrativo](#), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não se procederá à audiência prévia dos/as interessados/as, dada a urgência do recrutamento e porque, como se trata de procedimento de recrutamento em regime de mobilidade, não se aplicam as normas dos procedimentos concursais comuns ou para reserva de recrutamento.

O Júri deliberou também submeter as Atas do presente procedimento de recrutamento ao Sr. Presidente do ISCAP para homologação e subsequente recrutamento.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

| Nome | Função | Assinatura |
|---|-----------------------|-------------------|
| Ana Maria Alves Bandeira, Professora Coordenadora e Vice- presidente do ISCAP | Presidente do Júri | |
| Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, Secretário do ISCAP | Vogal efetivo do Júri | |
| Pedro Miguel Costa Soares, Coordenador do SdC- TES | Vogal efetivo do Júri | |

Anexo da Ata n.º 3/2022, de 12 de abril de 2022

Procedimento de recrutamento, em regime de mobilidade, com a referência ISCAP-05/2022, para a contratação de um/a Técnico/a Superior, para exercer funções no Serviço de Contabilidade (SdC).

Ficha de Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

| Parâmetros | Resumo dos temas a avaliar / questões introdutórias | Níveis Classificativos | Candidatas/os Classificação | Candidatas/os Classificação | Candidatas/os Classificação |
|---|--|---|-----------------------------|---|---|
| | | | Ana Mary Oliveira Ferreira | Bruno Miguel Bastos de Oliveira | Natália Cristina da Silva Machado Lima |
| MD = Motivação e disponibilidade para o desempenho das funções | Neste item procurar-se averiguar as motivações profissionais das/os candidatas/os inerentes à função a desempenhar, especialmente, se as razões da candidatura constituem uma opção consciente da/o candidata/o. Questões introdutórias - Considera que tem a motivação e a disponibilidade necessárias para o desempenho das funções? Porquê? | Insuficiente = 4 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são manifestamente insuficientes. | 16 | F | F |
| | | Reduzido = 8 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são reduzidas. | | | |
| | | Suficiente = 12 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são suficientes. | | | |
| | | Bom = 16 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são adequadas. | | | |
| | | Elevado = 20 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são elevadas. | | | |
| Subtotal | | 16,00 | Faltou | Faltou | |
| EP = Experiência Profissional | Neste item analisa-se o conhecimento do conteúdo funcional do posto de trabalho em função da experiência e conhecimentos adquiridos. Questões introdutórias - Tendo em conta as funções a desempenhar, considera que a sua experiência profissional e conhecimentos adquiridos permitirão um desempenho cabal das mesmas? Porquê? | Insuficiente = 4 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são manifestamente insuficientes para um desempenho cabal das funções. | 16 | F | F |
| | | Reduzido = 8 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são reduzidos para um desempenho cabal das funções. | | | |
| | | Suficiente = 12 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são suficientes para um desempenho cabal das funções. | | | |
| | | Bom = 16 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são adequados para um desempenho cabal das funções. | | | |
| | | Elevado = 20 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são totalmente adequados para um desempenho cabal das funções. | | | |
| Subtotal | | 16,00 | Faltou | Faltou | |
| RI = Relacionamento Interpessoal | Considera-se neste item a análise da postura e de estabelecimento de relação, no momento da entrevista. Assim, efetua-se a avaliação através da análise da postura e da forma como a/o candidata/o se comporta durante a entrevista. | Insuficiente = 4 valores: adotou uma postura inadequada e uma atitude que dificultou a interação durante a entrevista. | 16 | F | F |
| | | Reduzido = 8 valores: adotou uma postura pouco adequada e uma atitude que dificultou a interação durante a entrevista. | | | |
| | | Suficiente = 12 valores: adotou uma postura adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista. | | | |
| | | Bom = 16 valores: adotou uma postura perfeitamente adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista. | | | |
| | | Elevado = 20 valores: adotou uma postura completamente adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista. | | | |
| Subtotal | | 16,00 | Faltou | Faltou | |
| C = Comunicação | Considera-se neste item a análise da capacidade de comunicação e de argumentação e fundamentação nas respostas. Assim, efetua-se a avaliação da capacidade para transmitir a informação com clareza e precisão. | Insuficiente = 4 valores: não respondeu às questões com clareza e precisão. | 16 | F | F |
| | | Reduzido = 8 valores: respondeu às questões com reduzida clareza e precisão. | | | |
| | | Suficiente = 12 valores: respondeu às questões com suficiente clareza e precisão. | | | |
| | | Bom = 16 valores: respondeu às questões de forma clara e precisa. | | | |
| | | Elevado = 20 valores: respondeu às questões com total clareza e precisão. | | | |
| Subtotal | | 16,00 | Faltou | Faltou | |
| Classificação EPS = (MD x 20%) + (EP x 65%) + (RI x 10%) + (C x 5%) | | | 16,00 | Faltou | Faltou |
| Deliberação do Júri | | | Aprovada | Excluído | Excluída |
| Motivo para a exclusão ou outras observações | | | | O Candidato comunicou que não poderia comparecer à EPS, pelo que considerava como sem efeito a sua candidatura. | Em conformidade com o disposto no ponto 7.1 do Aviso de Abertura, é excluído/a do procedimento o/a candidato/a que não compareça à EPS. |